

Manual do Código de Gravação Padrão Internacional (ISRC)

4ª Edição, 2021, Autoridade Internacional de Registo ISRC
© 2021 IFPI

Autoridade Internacional de Registo ISRC
a/c Secretariado do IFPI
7 Air Street
Londres
W1B 5AD
Reino Unido
Tel.: +44 (0)20 7878 7900
Fax: +44 (0)20 7878 7950
Email: isrc@ifpi.org
Website: <https://isrc.ifpi.org/>

Esta obra está licenciada sob a licença “Creative Commons Attribution-NoDerivatives 4.0 International (CC BY-ND 4.0)”. Para consultar uma cópia desta licença, consulte <https://creativecommons.org/licenses/by-nd/4.0/>. Se tiver requisitos de licenciamento fora desta licença, contacte a Autoridade Internacional de Registo ISRC utilizando os dados de contacto acima indicados. Para garantir a utilização de informação atualizada, é preferível um link para o website do ISRC em <https://isrc.ifpi.org> para copiar este documento.

1 ÍNDICE

1	ÍNDICE	2
2	CONTEXTO	5
3	INTERPRETAÇÃO DE ISO 3901:2019	5
3.1	Âmbito e objetivo do ISRC.....	5
3.2	Porquê alocar o ISRC?.....	6
3.3	Estrutura do ISRC e Alocação por Utilizadores	6
3.3.1	Geral.....	6
3.3.2	Código Prefixo.....	8
3.3.3	Ano do Elemento de Referência.....	8
3.3.4	Código de Designação.....	9
3.4	Alocação Automatizada.....	9
4	DIRETRIZES DE IMPLEMENTAÇÃO	10
4.1	Princípios.....	10
4.2	Quem irá alocar o ISRC	10
4.3	Alocar o ISRC a gravações distintas.....	10
4.4	Como alocar o ISRC.....	11
4.5	Registo e Direitos de Autor	11
4.6	O ISRC não muda	11
4.7	Metadados de referência	12
4.8	A utilização do ISRC no intercâmbio de dados	12
4.9	Codificação do ISRC	13
4.10	Gravações em várias partes ou excertos	13
4.11	Correção de erros	13
5	APRESENTAÇÃO VISUAL DO ISRC	14
6	PRIVACIDADE.....	14
	ANEXO A	15
	DIRETRIZES DE IMPLEMENTAÇÃO - COMO E QUANDO ALOCAR UM ISRC	15

A.1	CONTEXTO	15
A.2	O ÂMBITO DO ISRC	15
A.2.1	Gravações de áudio	15
A.2.2	Gravações de vídeos musicais	15
A.3	PRINCÍPIOS DA MISSÃO ISRC	15
A.4	DEVE SER ALOCADO UM ISRC?	16
A.5	QUEM PODE ALOCAR UM ISRC?	16
A.6	QUANDO DEVE SER ALOCADO UM NOVO ISRC?	16
A.7	QUANDO É NECESSÁRIO UM NOVO ISRC?	17
A.8	NUNCA É NECESSÁRIO UM NOVO ISRC	18
A.8.1	Uma gravação é codificada usando uma tecnologia diferente	18
A.8.2	É criada uma versão de alta resolução de uma gravação	18
A.8.3	É criada uma versão para um modelo de negócio diferente	18
A.8.4	É criada uma compilação	18
A.8.5	Uma gravação é licenciada por uma terceira parte com o seu ISRC	19
A.9	UM NOVO ISRC É SEMPRE NECESSÁRIO	19
A.9.1	É lançada uma versão ao vivo de uma gravação em estúdio	19
A.9.2	É criada uma versão de pré-lançamento para fins promocionais	19
A.9.3	Diferentes versões são criadas usando diferentes 'takes' de estúdio	19
A.9.4	É criada uma versão editada	19
A.9.5	É criada uma versão “cover”	19
A.9.6	É criado um vídeo musical	20
A.9.7	São criadas diferentes versões de vídeos musicais	20
A.9.8	É criada uma versão remixada de uma gravação	20
A.9.9	É criada uma versão diferente, acrescentando mais faixas a uma gravação	20
A.9.10	É criada uma versão alargada	20
A.9.11	É retirado um clipe da gravação para uso promocional ou como toque de telemóvel	20
A.9.12	É criado um interlúdio, um <i>skit</i> ou uma entrevista	20
A.9.13	É criada uma chamada	21
A.9.14	Pistas, <i>soload tracks</i> ou outros componentes são criados para lançamento	21

A.10 AS CIRCUNSTÂNCIAS DETERMINAM SE É NECESSÁRIO UM NOVO ISRC	21
A.10.1 É criada uma versão remasterizada de uma gravação	21
A.10.2 O comprimento de uma gravação é alterado	22
A.11 ISRC NUNCA É APROPRIADO	22
A.11.1 Entidade identificada não é uma gravação	22
A.11.2 Entidade identificada contém gravações	22
A.11.3 Entidade identificada é um ficheiro MIDI ou tom de toque polifónico	23
A.12 ALOCAÇÃO A GRAVAÇÕES INFRACTORAS	23
A.13 RECUPERAÇÃO DE ERROS	23
A.13.1 Pequenos erros processuais	23
A.13.2 Gravação única alocada a mais do que um ISRC	23
A.13.3 ISRC único alocado a mais do que uma gravação	24
A.13.4 Erros que afetam outros Registantes	24
A.14 SITUAÇÕES PARTICULARES	24
A.14.1 Gravações compostas	24
A.14.2 Gravações de palavras faladas	25
A.14.3 Gravações ambientais	25
A.14.4 Música misturada por DJs	26
A.14.5 Gravações de som imersivo e surround	26
A.14.6 Dividir a propriedade	26
ANEXO B	27
DEFINIÇÃO DE GRAVAÇÃO	27
B.1 A RELAÇÃO ENTRE UMA OBRA MUSICAL E UMA GRAVAÇÃO	27
ANEXO C	28
A DEFINIÇÃO DE UMA GRAVAÇÃO DE VÍDEO MUSICAL	28
ANEXO D	30
ALOCAÇÃO DO ISRC PELOS GESTORES DO ISRC	30

2 CONTEXTO

O presente manual foi elaborado para fornecer orientações sobre a implementação do Código de Gravação Padrão Internacional (ISRC) em conformidade com a norma ISO 3901.

O ISRC foi desenvolvido por iniciativa da indústria discográfica internacional através da Organização Internacional de Normalização (ISO), como resposta a uma necessidade de identificar gravações de som e vídeo musical. A norma ISRC foi publicada pela primeira vez pela ISO em 1986. A utilização do ISRC por empresas discográficas foi recomendada pela IFPI em 1988.

Na sequência da nomeação do IFPI em 1989 pela ISO como Autoridade de Registo do ISRC ("International ISRC Registration Authority"), o IFPI nomeou 58 Agências de Registo do ISRC cobrindo 60 territórios.

Em 2019, foi publicada a atual, terceira edição da norma. Esta nova versão é conhecida como Norma Internacional ISO 3901:2019. Esta anula e substitui a segunda edição, datada de 2001.

Esta versão atualizada do Manual ISRC explica o funcionamento do sistema e o que tem de ser levado a cabo para garantir que os ISRC sejam corretamente alocados em conformidade com a norma ISO 3901:2019.

A Autoridade Internacional de Registo ISRC atualizará periodicamente este manual, mas entre essas atualizações, poderão ser publicadas informações no website do ISRC em <https://isrc.ifpi.org>, pelo que os utilizadores são aconselhados a monitorizar este recurso para verificar eventuais alterações.

3 INTERPRETAÇÃO DA ISO 3901:2019

3.1 Âmbito e objetivo do ISRC

O ISRC é um código de identificação padrão que pode ser utilizado para identificar gravações de som e gravações de vídeo musical, de modo que cada uma dessas gravações possa ser referenciada de forma única e inequívoca.

Um ISRC identifica uma gravação durante toda a sua vida e é alocado pelo proprietário dos direitos da gravação ou por um representante autorizado. Uma vez alocado, o ISRC é utilizado pelo (entre outros) produtor da gravação, bem como por quaisquer partes que possam subsequentemente licenciar ou adquirir a gravação, contribuintes para a gravação, utilizadores e licenciados da mesma, organizações representativas dos proprietários de diferentes direitos geridos coletivamente na gravação (CMO), organizações de

radiodifusão, bibliotecas e arquivos de mídia, musicólogos, professores e criadores de software de aplicação.

A utilização do ISRC, em vez de basear em *text matching*, permite uma identificação mais eficiente e precisa quando é necessário armazenar e recuperar informação sobre gravações, ou trocá-la entre as partes. É especialmente útil quando as gravações têm nomes semelhantes mas são diferentes, ou quando variações na ortografia, língua ou conjunto de caracteres tornam a correspondência de texto pouco fiável.

3.2 Porquê alocar um ISRC?

A alocação do ISRC pode ser importante por uma série de razões. Muitos serviços online requerem o fornecimento de um ISRC para identificar de forma única uma gravação e ajudar a gerir quaisquer dados que lhe digam respeito. A utilização do ISRC assegura a interoperabilidade entre relatórios de utilização de serviços díspares. Também permite que os serviços alinhem as suas ofertas com dados de fontes externas, tais como metadados descritivos de terceiros.

As Organizações de Gestão Coletiva (OCM) que gerem os direitos de gravação e licenciamento de peças radiofónicas e de execução pública, exigem o registo do repertório como parte do processo de atribuição de receitas de estações de rádio e locais de atuação quando as gravações são executadas. O ISRC é útil, e é usualmente exigido pelas OCM para que possam gerir as suas bases de dados de repertório registado. O ISRC ajuda a evitar confusão entre gravações com nomes semelhantes ou entre diferentes versões de uma gravação.

3.3 Estrutura do ISRC e Alocação por Utilizadores

A seguinte descrição resume a Norma Internacional ISO 3901:2019 mas não a substitui. Quando for necessária interpretação, deve ser feita referência ao próprio documento da norma ISO, sendo este o qual deverá utilizado como guia. As agências ISRC nomeadas pela Autoridade Internacional de Registo ISRC poderão prestar suporte caso existam dúvidas. Cópias da norma ISO 3901:2019 podem ser obtidas junto dos organismos nacionais de normalização e diretamente junto da ISO (<https://www.iso.org/>).

3.3.1 Geral

O ISRC é um identificador único para gravações de som e vídeo musical onde um, e apenas um, código identificador é atribuído a cada versão da gravação. Um ISRC é alocado por, ou em nome de, um "Registante" que procura a alocação.

Para efeitos de atribuição de códigos, o ISRC é separado nos seus diferentes elementos. Contudo, quando o código está a ser utilizado, é o número inteiro que representa a

gravação de som ou de vídeo musical e não deve ser alocado qualquer significado a um elemento. Em particular, os caracteres do Código de Prefixo não podem ser assumidos para identificar um atual titular de direitos, pois a gravação pode ter mudado de proprietário desde a atribuição do código ou o código pode ter sido alocado por um terceiro. Além disso, os direitos podem variar de território para território, assim como não se poderá assumir que o ano de referência seja um ano de gravação. Representa o ano em que o ISRC foi alocado, que pode ou não ser o ano em que a gravação foi lançada (ver secção [3.3.3 Ano do Elemento de Referência](#)).

O ISRC é alfanumérico e utiliza dígitos (os dez algarismos árabes 0 - 9) e as 26 letras maiúsculas do alfabeto romano.

As letras minúsculas não são estritamente permitidas pela especificação, embora seja recomendado que os sistemas mapeiem as letras minúsculas para as suas equivalentes em maiúsculas antes de validar ou utilizar códigos.

É fundamental evitar confusões entre o dígito zero e a letra maiúscula O, e entre o dígito 1, a letra minúscula l e a letra maiúscula I.

O código em si consiste em doze caracteres, embora quando apresentado visualmente aos utilizadores, exista um formato alargado descrito na secção 5. É composto por três elementos que aparecem na seguinte ordem:

- Código Prefixo
- Ano de referência
- Código de Designação

O exemplo seguinte utiliza um código elaborado para fins de explicação. Este código **nunca** deve ser utilizado e a referência ao seguinte texto sobre como alocar um código real é imperativo. O código ISRC AA6Q72000047 é construído da seguinte forma:

Código ISRC: AA6Q72000047			
Apresentado visualmente como: ISRC AA-6Q7-20-00047			
	AA6Q7	20	00047
Identificador de código	Código Prefixo (2 letras seguidas de 3 caracteres alfanuméricos – total de 5 caracteres)	Ano de referência (2 dígitos) 20 significando 2020	Código de Designação (5 dígitos)

Na documentação do ISRC, o termo "atribuição" é utilizado em relação a processos em que um prefixo é fornecido às partes para utilização futura e o termo "alocação" é utilizado em relação a processos em que um código específico é associado a um registo específico.

3.3.2 Código Prefixo

Compreende 2 letras seguidas de 3 caracteres alfanuméricos. Isto é, para compatibilidade com versões anteriores da norma ISRC onde as duas letras representavam o país de alocação, e os três caracteres alfanuméricos foram atribuídos ao Registrante em particular. Novas atribuições eliminam esta distinção e um único bloco de cinco caracteres é concedido, embora os utilizadores possam observar que a Agência de Registo ISRC no seu país ainda fornece um prefixo com um código de país na posição inicial. Quando exibido, o prefixo ainda é dividido entre os campos anteriores ("AA-6Q7" acima) a fim de manter a compatibilidade com os sistemas de software existentes.

Quando a um Registrante for atribuído um código de Registrante "herdado" e notificado de um código de país sob uma edição anterior da ISO 3901, a norma exige que considerem a combinação dos dois como o seu código de prefixo. Na prática, não é necessária qualquer alteração nos procedimentos de alocação por parte destes.

Aos Registrantes que requeiram um novo prefixo, será atribuído um código de cinco caracteres que deverá ser tomado como um todo.

3.3.3 Ano do Elemento de Referência

O Ano do Elemento de Referência identifica o ano em que o ISRC é alocado à gravação. É composto pelos dois últimos dígitos desse ano.

Exemplos:

15 para 2015

20 para 2020

O ISRC será normalmente, mas não necessariamente sempre, alocado à gravação no ano em que é feita a preparação de produção final da gravação. O objetivo do elemento Ano de Referência é atualizar o espaço dos códigos que podem ser alocados em cada ano civil, para assegurar que os códigos alocados em anos anteriores não possam ser incorretamente realocados.

O ano em que o ISRC é alocado pode ser um ano diferente do ano de gravação. O ano de registo é uma informação relevante, mas deve ser introduzido e obtido a partir dos metadados associados ao registo, e não a partir do elemento Ano de Referência do ISRC.

3.3.4 Código de Designação

O Código de Designação consiste em cinco dígitos alocados pelo Registante.

O Código de Designação deve ter sempre cinco dígitos. Quando o Código de Designação tiver menos de cinco dígitos, devem-lhe ser adicionados zeros à esquerda para que tenha cinco dígitos de comprimento (por exemplo, '00013').

A atribuição de um novo prefixo será acompanhada pela gama de códigos de designação para a qual está autorizada para esse Registante. Isto refletirá o número de códigos que se espera que lhes sejam alocados: um grande utilizador poderá necessitar da gama completa de 00000 a 99999, enquanto a um artista independente poderão ser atribuídos 23800 a 23899. Uma estimativa exata das necessidades prováveis evitará a necessidade de um pedido de uma gama adicional de códigos.

Sempre que um Código de Designação inferior a 00000-99999 for atribuído a um Registante, a fim de esclarecer quais os códigos que podem ser alocados pelo mesmo, os ISRC atribuídos serão normalmente notificados ao Registante como uma lista num determinado formato. Deve ter-se especial atenção de modo a se assegurar que os códigos de designação sejam sempre retirados dos que constam da lista ou da gama alocada.

Quando a um Registante foi atribuído um código de Registante para utilização com um código de país especificado em edições anteriores da norma, a norma exige que o entendam como uma atribuição da gama completa de 00000 a 99999.

Recomenda-se que os Códigos de Designação sejam alocados sequencialmente dentro do intervalo de variação fornecido, e deve ter-se o cuidado de assegurar que os mesmos Códigos de Designação nunca sejam reutilizados dentro de um ano civil.

Se parecer provável que um Registante exceda a sua atribuição de Códigos de Designação, deverá contactar a Agência de Registo ISRC do seu país para garantir uma maior amplitude.

3.4 Alocação Automatizada

A ISO3901:2019 permite não só a alocação pelos utilizadores como descrito acima, mas também a "Alocação Automatizada". Este processo só pode ocorrer quando autorizado pela Autoridade Internacional de Registo ISRC e, no momento da redação desta edição do Manual, esta autorização ainda não foi concedida. Quando a autorização for concedida, será feito um anúncio no website do ISRC e este Manual será atualizado em conformidade.

Na Alocação Automatizada, em vez de lhes ser alocado um código, tal como acima estabelecido, o Registante submete metadados de registo a um serviço e receberá um novo código, desde que nenhuma alocação anterior tenha sido feita. Se existir uma alocação

anterior, o utilizador é informado da mesma para que o código já alocado possa ser utilizado.

Novas alocações no âmbito do processo são introduzidas num único "Registo ISRC" que pode ser pesquisado pelos utilizadores do sistema ISRC. Outras alocações podem ser introduzidas no Registo ISRC sob a supervisão da Autoridade Internacional de Registo ISRC. Toda a informação relativa a estes processos serão publicados oportunamente assim que a Alocação Automatizada estiver pronta para iniciar.

Espera-se que os Gestores do ISRC (ver Anexo D) sejam migrados, em muitas circunstâncias, para a Alocação Automatizada, uma vez que o esquema tenha sido autorizado.

4 DIRETRIZES DE IMPLEMENTAÇÃO

4.1 Princípios

Para que o ISRC identifique as gravações de forma única e permanente, a alocação do ISRC às gravações deve ser feita de forma diligente. A alocação correta de um ISRC pode envolver o acesso a informações fora do controlo imediato do Registante, e este deve ser meticulosamente pesquisado.

Os princípios fundamentais para a alocação de ISRC são (a) que a cada registo distinto seja alocado um e apenas um ISRC e (b) que qualquer ISRC específico seja alocado a um e apenas um registo.

4.2 Quem irá alocar o ISRC

Um ISRC pode ser validamente alocado a uma gravação pelo proprietário ou pelo licenciado exclusivo da gravação, ou por um Gestor ISRC. Um Gestor do ISRC deve ser autorizado a alocar um ISRC em nome desses proprietários ou licenciados exclusivos pela (a) Autoridade Internacional de Registo ISRC ou (b) por uma Agência de Registo ISRC nomeada pela Autoridade Internacional de Registo ISRC (ver [Boletim ISRC 2009-03](#)).

4.3 Alocar o ISRC a gravações distintas

É necessário distinguir, de forma clara, quando duas gravações são iguais e quando duas gravações são diferentes.

A qualquer gravação sem um ISRC pode ser alocado um ISRC.

Um registo com um ISRC que tenha sofrido alterações materiais desde que foi alocado um ISRC não deve ser identificado com o ISRC antigo, pelo que deve ser alocado um ISRC novo.

Um registo com um ISRC que não tenha sofrido alterações materiais desde a alocação de um ISRC não deve ser alocado a outro ISRC.

Ver [Anexo A.7 QUANDO É NECESSÁRIO UM NOVO ISRC?](#) para informação detalhada sobre a interpretação de "mudança material".

A reutilização de um ISRC que já tenha sido alocado a outra gravação não é permitida.

4.4 Como alocar o ISRC

Deve ser alocado um ISRC quando todos os processos criativos estiverem concluídos e for tomada a decisão de lançar uma gravação ou mantê-la para utilização posterior inalterada.

Um ISRC é criado como descrito na [Secção 3](#) e é depois alocado à gravação selecionada. O ISRC e essa gravação específica são "ligados" um ao outro através do armazenamento dos "metadados de referência" da gravação (ver abaixo) juntamente com o ISRC nos sistemas do Registante e de preferência noutra local.

Embora os códigos de designação devam normalmente ser alocados sequencialmente, os ISRC podem ser alocados utilizando outros esquemas que utilizem a gama de códigos de designação atribuída, desde que não haja possibilidade de isto levar à criação de ISRC duplicados. Tal abordagem requer uma implementação extremamente cuidadosa e não é recomendada.

4.5 Registo e Direitos de Autor

A cessão de um ISRC e a comunicação do ISRC a terceiros como identificador de uma determinada gravação não deve ser confundida com o registo de direitos de autor. O registo de direitos de autor está disponível em alguns territórios e traz certos benefícios, mas estes não decorrem da simples alocação de um ISRC. O registo de direitos de autor é um processo separado, que pode permitir a inclusão do ISRC alocado nos metadados de gravação.

4.6 O ISRC não muda

Se o Registante original vender ou licenciar o registo de forma inalterada depois de lhe ter sido alocado um ISRC, não será alocado um novo ISRC e o ISRC para o registo permanecerá o mesmo. O Registante deve informar o novo proprietário ou licenciado do ISRC da gravação. O novo proprietário terá então de informar os respetivos parceiros comerciais

sobre a transação utilizando o ISRC inalterado. Estes parceiros poderão então ajustar os seus registos de modo que a parte correta seja creditada pela utilização de uma gravação.

4.7 Metadados de referência

Quando o ISRC é alocado, a 'ligação' do ISRC ao registo específico é assegurada através de 'metadados de referência'. Os metadados de referência (por vezes chamados "minimum metadata" ou "kernel metadata") são um pequeno conjunto de dados descritivos, de tal forma que se duas gravações forem diferentes, os metadados de referência serão diferentes em pelo menos um campo. Os metadados de referência que devem ser mantidos ao lado de cada ISRC são os da gravação:

- Título
- Título da versão
- Nome do artista ou banda principalmente associado à gravação (ou seja, nome do artista principal)
- Duração da gravação
- Tipo (ou seja, gravação de som ou vídeo musical)
- Ano da primeira publicação

A especificação completa dos metadados de referência encontra-se no Anexo E.

Qualquer alocação do ISRC deve ser acompanhada do armazenamento, pelo menos nos sistemas do Registante, deste conjunto de dados juntamente com o ISRC. Os ISRC que carecem destes dados não são totalmente compatíveis com a norma ISRC.

Para obter o maior benefício do sistema ISRC, os Registrantes devem assegurar que os detalhes da gravação e do seu ISRC sejam fornecidos a todas as bases de dados de repertórios relevantes.

4.8 A utilização do ISRC no intercâmbio de dados

O ISRC deve ser incluído em toda a documentação relevante relativa a uma gravação.

O ISRC de uma gravação deve ser fornecido quando a utilização dessa gravação estiver a ser reportada.

Os dados de gravação são trocados entre as diferentes partes que precisam de os utilizar. O ISRC permite uma referência inequívoca a gravações específicas pelas partes num processo de intercâmbio de dados. O ISRC deve ser sempre fornecido em tal intercâmbio de dados.

A indústria de gravação e produção musical utiliza as especificações do *Digital Data Exchange* [Intercâmbio de Informação Digital](DDEX) de forma ampla. Todas as normas DDEX permitem que um ISRC seja transportado para onde quer que uma gravação seja especificada, e a maioria dos utilizadores de DDEX fornecem esta informação. Alguns utilizadores de DDEX exigem que o ISRC seja fornecido ou aceite pelos seus parceiros comerciais. Os destinatários de mensagens DDEX devem validar os ISRC recebidos para garantir que foram construídos corretamente. A informação sobre a validação dos ISRC está disponível no website do ISRC.

4.9 Codificação do ISRC

Quando uma gravação é codificada, por exemplo como um ficheiro áudio MP3, um ficheiro audiovisual MP4, um *stream*, um CD, DVD ou disco BluRay, o ISRC deve, se possível, ser codificado juntamente com a gravação. Informação relativa ao modo de como isto pode ser efetuado para diferentes formatos de suportes está disponível no website do ISRC, nomeadamente na secção [Perguntas Mais Frequentes](https://isrc.ifpi.org/) em <https://isrc.ifpi.org/>.

A codificação de um ISRC deve, sempre que possível, ser feita da forma mais segura e eficaz possível. Isto pode ser feito, por exemplo, através da utilização de marcas de água, impressões digitais, etiquetas digitais, códigos de barras, hashes criptográficos, assinaturas digitais e outras técnicas.

Quando as gravações são fornecidas aos serviços de impressões digitais áudio, o ISRC deve fazer parte dos metadados fornecidos com cada gravação.

4.10 Gravações em várias partes ou excertos

A cada gravação que pode ser explorada separadamente deve ser alocado o seu próprio ISRC. A uma gravação cujas partes podem ser exploradas separadamente (tal como uma sinfonia) pode ser alocado um ISRC como um todo e a cada um dos seus componentes pode também ser alocado um ISRC. Ver Anexo [A.14.1](#) Gravações compostas

4.11 Correção de erros

Embora geralmente o ISRC não seja alocado a um registo se já lhe tiver sido alocado um ISRC, pode ser possível fazê-lo sempre que tenham sido cometidos erros e a recuperação de erros exija a alocação de novos ISRC. No caso de duas gravações distintas terem sido indevidamente alocadas ao mesmo ISRC, então deve ser alocado um novo ISRC a uma ou a ambas as gravações, a fim de restabelecer a singularidade da identificação.

Informação mais detalhada sobre a recuperação de erros está contida no Anexo [A.13](#).

5 APRESENTAÇÃO VISUAL DO ISRC

A forma normativa de um ISRC é a sequência de 12 caracteres explicada na [secção 3.3](#) acima. Quando um ISRC é escrito, impresso, ou apresentado visualmente a utilizadores, deve ser precedido pelas letras "ISRC" como identificador de código e devem ser inseridos três hífenes como se segue:

- após a segunda letra do elemento prefixo;
- entre o elemento de código de prefixo e o ano do elemento de referência;
- entre o ano do elemento de referência e o elemento de código de designação.

Esta disposição assegura a compatibilidade com os ISRC alocados nas edições anteriores deste documento e apresentados de acordo com as recomendações dessas edições.

As letras "ISRC" (o espaço) e os hífenes não fazem parte do ISRC.

Exemplo ISRC:

AA6Q72000047

Formulário para utilizadores humanos:

ISRC AA-6Q7-20-00047

6 PRIVACIDADE

A política de privacidade da IFPI relativa ao ISRC pode ser consultada em <https://isrc.ifpi.org/en/privacy-policy>.

ANEXO A

DIRETRIZES DE IMPLEMENTAÇÃO - COMO E QUANDO ALOCAR UM ISRC

A.1 CONTEXTO

Este anexo fornece mais informação sobre como e quando alocar ISRC, e quando não o deve fazer.

Embora a utilização do sistema ISRC seja voluntária (a menos que seja exigida por contrato ou para cumprir a legislação ou regulamentação local), a conformidade com as normas e documentos associados emitidos pela Autoridade Internacional de Registo ISRC (incluindo este Manual) é necessária para permitir a implementação efetiva da norma, de modo que possa beneficiar todos os utilizadores.

As regras de alocação do ISRC estabelecidas neste anexo do Manual serão atualizadas, se necessário, para ter em conta a evolução da tecnologia ou prática de gravação, por exemplo. A última versão do Manual está disponível no website da Autoridade Internacional de Registo ISRC em <https://isrc.ifpi.org>, juntamente com outras informações de orientação e atualizações ainda a serem incluídas no Manual.

A.2 O ÂMBITO DO ISRC

Será alocado um ISRC apenas às gravações áudio e às gravações de vídeo musical. Neste anexo, estas são referidas em conjunto como "gravações", salvo indicação em contrário.

A.2.1 Gravações de áudio

As gravações áudio incluem apenas gravações de música de áudio, gravações de palavras faladas e gravações ambientais (tais como gravações de vida selvagem). Mais detalhes sobre as gravações encontram-se disponíveis no [Anexo B](#).

A.2.2 Gravações de vídeos musicais

As gravações de vídeos musicais são definidas como gravações audiovisuais em que a componente áudio é total ou substancialmente uma gravação musical. Isto inclui vídeos musicais de curta duração e gravações de concertos. Uma explicação mais detalhada das gravações de videoclipes musicais encontra-se no [Anexo C](#).

A.3 PRINCÍPIOS DA MISSÃO ISRC

Uma gravação à qual deve ser alocado um ISRC deve ter exatamente um ISRC.

Uma gravação à qual tenha sido alocado um ISRC não deverá ter outro ISRC alocado, mesmo que a propriedade mude ou seja licenciada.

Um ISRC que tenha sido alocado a um registo nunca será realocado a outro registo distinto.

A.4 DEVE SER ALOCADO UM ISRC?

Um ISRC será alocado a uma gravação caso o proprietário pretenda utilizar ou acredita que (tendo sido arquivada) esta possa ser utilizada no futuro. Esta utilização não implica necessariamente um valor monetário, mas pode envolver reputação, promoção ou divulgação.

Quando não há expectativa de utilização futura, um proprietário pode optar por não alocar um ISRC, mas deve ter em conta que os proprietários de outros direitos utilizados na gravação podem considerar as utilizações a que é colocado como "utilização" e podem, por conseguinte, necessitar de acompanhar a utilização e considerar útil a alocação de um ISRC.

A.5 QUEM PODE ALOCAR UM ISRC?

Um ISRC será alocado apenas pelo proprietário de uma gravação ou por alguém autorizado como Gestor ISRC. O "proprietário" deve ser entendido como sendo o proprietário dos direitos da gravação ou um licenciado exclusivo a longo prazo de uma gravação. A parte que aloca um ISRC é conhecida como o "Registante" e aloca o ISRC utilizando um "Prefixo de código¹".

Exceto sob a autorização específica da Autoridade Internacional de Registo ISRC, nenhuma outra parte pode alocar um ISRC. Em particular, uma parte que receba uma gravação para venda a retalho, distribuição, streaming, difusão, etc., não deverá alocar um ISRC, mas deverá utilizar o ISRC que foi alocado pelo proprietário. Além disto, uma parte que adquira os direitos de uma gravação não deverá alocar um ISRC, a menos que tenha a certeza de que o proprietário anterior não tenha alocado um ISRC.

A.6 QUANDO DEVE SER ALOCADO UM NOVO ISRC?

A Norma Internacional estabelece que o ISRC deve ser alocado "antes da conclusão do processo de masterização completa do registo". Isto deve ser entendido no contexto mais

¹ Detalhes sobre como se tornar um Registante de ISRC estão disponíveis em <https://isrc.ifpi.org/>

amplo da "masterização" que inclui a preparação de masters físicos e ficheiros que precisam de conter o ISRC antes do fabrico e distribuição. O ISRC será normalmente alocado após a gravação ter passado pelos processos criativos finais, os quais são também designados por "masterização" - aplicação de equalização e compressão para otimizar o áudio.

As práticas de gestão de projetos podem exigir que o ISRC seja provisoriamente alocado aquando da antecipação de um mix completo. Permitir que um ISRC seja associado a uma gravação à medida que completa as suas fases de produção substantivas é aceitável e pode ter benefícios para a continuidade de outras informações, tais como dados sobre a formação de intérpretes e outros contribuintes. Tal alocação do ISRC só se torna segura após a conclusão de um mix final, uma vez que os detalhes completos do título, os contribuidores para esse mix, duração, etc., podem não ser totalmente conhecidos antes desta fase. Os utilizadores devem verificar as recomendações da Digital Data Exchange (DDEX) que está a trabalhar em recomendações para a identificação de projetos no estúdio.

Recomenda-se que os Registantes não comuniquem um ISRC para uma gravação inacabada fora do processo de produção, particularmente se este estiver associado a metadados que possam mudar antes do lançamento ou se vários mixes diferentes forem posteriormente produzidos. Se forem criados mixes diferentes, então deverão ser alocados ISRC distintos, tal como descrito no presente documento.

Uma gravação que possa ser lançada (isto é, que seja mista e masterizada) mas que não seja de facto lançada pode ser alocada a um ISRC. O ISRC deve ser associado à gravação tal como é armazenada e, para evitar a alocação múltipla de ISRC, deve ser utilizado na exploração futura dessa gravação, ou seja, se essa gravação for posteriormente lançada.

A.7 QUANDO É NECESSÁRIO UM NOVO ISRC?

As gravações idênticas devem ser identificadas pelo mesmo ISRC. As gravações que sejam completamente diferentes devem ser identificadas por ISRC diferentes. Entre estes dois extremos encontram-se muitos casos subtis que requerem um manuseamento e avaliação cuidadosos para determinar se houve "alteração material". A coerência entre os Registantes no tratamento destes casos contribui para a integridade global do sistema ISRC.

Um princípio-chave a ser aplicado para determinar se houve mudança material é se uma gravação difere de outra devido a diferentes contributos criativos. Se o input criativo é responsável pela diferença, então é necessário um novo ISRC. Em algumas circunstâncias poderão existir alguns graus pelos quais as gravações diferem: até certo ponto, a subjetividade e a avaliação podem ser aplicadas. As seguintes secções têm em consideração alguns exemplos de casos em que um novo ISRC deve ou não ser alocado.

A.8 NUNCA É NECESSÁRIO UM NOVO ISRC

Um novo ISRC nunca será alocado nas seguintes circunstâncias:

A.8.1 Uma gravação é codificada usando uma tecnologia diferente

O ISRC identifica a gravação e não a codificação da gravação, pelo que a mesma gravação codificada com, digamos, as tecnologias MP3 e AAC, deve conter o mesmo ISRC. Do mesmo modo, uma gravação de vídeo musical codificada com, por exemplo, as tecnologias H.264 e VP8, deve conter o mesmo ISRC.

A.8.2 É criada uma versão de alta resolução de uma gravação

Uma versão de alta resolução (digamos 96kHz/24bit) de uma gravação é a mesma gravação que uma versão de resolução padrão (digamos 44,1kHz/16bit). Estas versões devem ter o mesmo ISRC. Quando a alteração na resolução resulta de uma remasterização, devem ser seguidas as regras abaixo.

A.8.3 É criada uma versão para um modelo de negócio diferente

A gravação é a mesma quer seja vendida, licenciada, transmitida por *streaming* ou difundida. Todas estas versões devem ter o mesmo ISRC.

A.8.4 É criada uma compilação

Quando o registo é reutilizado numa compilação sem alteração, remixagem ou remasterização, deve ser utilizado o mesmo ISRC.

A utilização de uma gravação numa compilação (ou outras edições subsequentes) não pode ser distinguida da utilização da mesma gravação em outras edições por referência ao ISRC. O ISRC deve ser o mesmo em cada caso. Sempre que tal distinção seja necessária, deve ser feita referência aos identificadores do produto, que se encontram fora do âmbito do sistema ISRC.

Quando a gravação é remasterizada para utilização numa compilação, por norma não é necessário um novo ISRC, mas as regras deste documento devem ser utilizadas para determinar se um input criativo significa que é necessário um novo ISRC.

Quando a duração da gravação seja alterado na compilação, deve ser seguido o procedimento da secção A10.2 do presente documento.

A.8.5 Uma gravação é licenciada por uma terceira parte com o seu ISRC

Quando uma gravação é licenciada por um terceiro licenciante e um ISRC é fornecido pelo licenciante, esse ISRC deve continuar a ser utilizado sem alterações para se referir à gravação.

A.9 UM NOVO ISRC É SEMPRE NECESSÁRIO

Um novo ISRC deve ser sempre alocado nas seguintes circunstâncias:

A.9.1 É lançada uma versão ao vivo de uma gravação em estúdio

A gravação ao vivo é completamente diferente da versão em estúdio e é necessário um novo ISRC.

A.9.2 É criada uma versão de pré-lançamento para fins promocionais

Se a versão de pré-lançamento for diferente da versão final e se se destinar a ser utilizada fora do controlo do Registante, deve ser alocado um novo ISRC. As regras deste documento sobre a remasterização devem ser utilizadas para determinar se a gravação difere da versão final.

A.9.3 Diferentes versões são criadas usando diferentes 'takes' de estúdio

Versões diferentes ou gravações ou misturas requerem ISRC diferentes. “Takes” diferentes são gravações diferentes, mesmo que todo a equipa seja a mesma. Deve ser alocado um novo ISRC.

A.9.4 É criada uma versão editada

A uma versão editada, por exemplo para silenciar ou substituir profanidades, será alocado um novo ISRC.

A.9.5 É criada uma versão “cover”.

Uma “cover” é uma gravação diferente de uma obra musical, de diferentes artistas. A versão da capa é completamente diferente da gravação existente e é necessária um novo ISRC.

A.9.6 É criado um vídeo musical

Um vídeo musical é sempre diferente de uma gravação áudio e não deve ser identificado pelo ISRC da gravação áudio em que se baseia. Mesmo que a banda sonora de um vídeo tenha um ISRC alocado porque deve ser explorado separadamente, deve ser alocado um novo ISRC ao vídeo.

A gravação de metadados para o vídeo criado pelo Registante deve anotar o ISRC da gravação áudio em que o vídeo se baseia.

A.9.7 São criadas diferentes versões de vídeos musicais

Se diferentes versões de um vídeo musical contiverem conteúdos de vídeo ou conteúdos áudio diferentes (de acordo com as regras deste documento), ser-lhes-ão alocados ISRC diferentes.

A.9.8 É criada uma versão remixada de uma gravação

Uma versão remixada de uma gravação será diferente da original e, por conseguinte, ser-lhe-á alocado um novo ISRC.

A.9.9 É criada uma versão diferente, acrescentando mais faixas a uma gravação

Quando instrumentos ou atuações vocais são adicionados a uma gravação, isto resultará numa versão diferente, daí que seja alocado um novo ISRC.

A.9.10 É criada uma versão alargada

A versão alargada é um registo diferente e deve ser alocado um novo ISRC.

A.9.11 É retirado um clipe da gravação para uso promocional ou como toque de telemóvel

O clipe é um registo diferente e será alocado um novo ISRC.

O Registante pode optar por não alocar ISRC separados a cada clipe ou toque gerado se os metadados que armazenam e comunicam aos outros for inequivocamente claro que cada clipe é retirado de uma gravação com um ISRC especificado (em vez de ser a gravação completa identificada com esse ISRC).

A.9.12 É criado um interlúdio, um *skit* ou uma entrevista

Estas são todas gravações diferentes, e a cada uma delas será alocado um novo ISRC.

A.9.13 É criada uma chamada

Se o *callout* (um clipe de uma gravação que inclua o "refrão") puder ser utilizado separadamente (em vez de ser apenas utilizada dentro da gravação), será alocado um ISRC.

A.9.14 Pistas, *soloed tracks* ou outros componentes são criados para lançamento

Uma "pista" é criada quando um ou mais componentes de uma gravação multi-faixa original são utilizados para criar uma gravação intermédia que se destina a uma combinação posterior num mix acabado. Quando uma tal "pista" se destina a ser lançada independentemente do mix acabado, é-lhe alocado um ISRC.

Uma versão de uma faixa onde o vocal (ou outro elemento) tenha sido suprimido também receberá um novo ISRC se se destinar a ser lançada.

Quando uma pista é criada como parte normal do processo de produção sem intenção de o libertar separadamente, nenhum ISRC deve ser alocado a essa pista.

As pistas fornecidas para o processo de produção musical em filmes, podem resultar em gravações que tenham de ser identificadas utilizando o ISRC.

A.10 AS CIRCUNSTÂNCIAS DETERMINAM SE É NECESSÁRIO UM NOVO ISRC

Nas circunstâncias seguintes, o Registante deve determinar se é ou não necessário um novo ISRC de acordo com as regras apresentadas.

A.10.1 É criada uma versão remasterizada de uma gravação

Remasterização é um termo amplo que cobre processos variados. Um novo ISRC será alocado se (e apenas se) os processos aplicados a uma gravação durante a remasterização envolverem a aplicação de input criativo à própria gravação. Os seguintes processos não envolvem input criativo para efeitos de alocação ISRC:

- simples mudança de volume,
- equalização aplicada a uma gravação inteira sem variação,
- compressão aplicada a uma gravação inteira sem variação,
- processamento de sinal digital, incluindo *de-noising*, *de-clicking*, correção de velocidade ou *pitch*, alteração de taxa de amostragem, *dithering*, etc., onde os

parâmetros controlados manualmente são invariáveis em toda a gravação (mesmo que a gravação resultante seja visivelmente melhorada).

Um novo ISRC não deve ser alocado no contexto de processos de ajustamento essencialmente invariantes ou tecnológicos.

A.10.2 A duração de uma gravação é alterada

A duração de uma gravação é por vezes uma ferramenta útil para determinar se duas gravações são a mesma ou não. Contudo, por vezes, isto pode gerar resultados incorretos. Além disso, o cálculo da duração de uma gravação pode ser incerto. O tempo de reprodução de um ficheiro digital codificado é claro, mas isto pode incluir quantidades arbitrárias de silêncio ou som ambiente antes e depois da gravação propriamente dita. São aplicáveis as seguintes regras:

- Se o registo tiver sido editado para remover ou acrescentar secções como versos ou coros, será alocado um novo ISRC.
- Se o registo tiver sido editado para alterar a sua duração de forma a não afetar substancialmente o input criativo (tais como alterações à velocidade ou alterações à fade-out), então não será alocado um novo ISRC se a diferença na duração da gravação for inferior a 10 segundos; caso contrário, será alocado um novo ISRC.
- Quando uma gravação tiver sido editada para remover ou adicionar apenas partes que não envolvam input criativo (tal silêncio, ambiente ou aplausos) com a consequente alteração da duração da gravação, não será alocado um novo ISRC.

A.11 ISRC NUNCA É APROPRIADO

Um ISRC nunca deve ser alocado nas seguintes circunstâncias:

A11.1 Entidade identificada não é uma gravação

Um ISRC nunca deve ser alocado a nada que não seja uma gravação áudio ou uma gravação de vídeo musical. Por exemplo, um ISRC não deve ser alocado a uma "imagem de papel de parede", ou a um artigo de mercadoria, ou a um livro.

A.11.2 Entidade identificada contém gravações

Um CD ou um ficheiro MP3 não é uma gravação, embora possa conter gravações. Um CD ou ficheiro MP3 não deve ter um ISRC alocado. Uma gravação efetuada num CD ou num

ficheiro MP3 deve ter um ISRC alocado, e o portador deve (quando tecnicamente viável) incluir o ISRC de cada gravação existente.

A.11.3 Entidade identificada é um ficheiro MIDI ou tom de toque polifónico

Como um ficheiro MIDI não é uma gravação áudio ou uma gravação de vídeo musical, não deve ser alocado um ISRC a tal ficheiro.

A.12 ALOCAÇÕES A GRAVAÇÕES INFRATORAS

Quando um ISRC foi alocado a uma gravação violadora, a alocação não deve normalmente ser considerada como uma alocação válida para a gravação violada.

A.13 RECUPERAÇÃO DE ERROS

Reconhece-se que ocasionalmente ocorrerão erros, e é responsabilidade de todas as partes afetadas trabalhar para corrigir ou pelo menos mitigar o erro.

A.13.1 Pequenos erros processuais

Se o ISRC alocado tiver erros processuais menores, mas não existir o risco de afetar outros repertórios ou titulares de direitos, as partes devem aprender com o erro, mas não devem procurar corrigi-lo. Por exemplo, se for utilizado o ano de referência errado, mas isto não tiver impacto em qualquer outro ISRC validamente alocado, o ISRC deve ser retido.

É da responsabilidade do Registante verificar que não foi criado qualquer risco de impacto sobre outros repertórios ou titulares de direitos.

A.13.2 Gravação única alocada a mais do que um ISRC

Se tiver sido alocado mais de um ISRC a um registo, o Registante deve seleccioná-lo e utilizá-lo como o ISRC preferido. O(s) outro(s) ISRC devem ser anotados nos registos internos do Registante e não utilizados para lançamentos futuros. Os parceiros comerciais devem ser informados do erro e das medidas tomadas para mitigar o potencial de erro futuro. É de notar que nem sempre é prático retirar o stock físico ou digital. Quando existam bases de dados de repertório que possam aceitar registos, tais ISRC devem ser registados como tal e ligados ao ISRC preferido.

Quando várias partes tenham alocado um ISRC à mesma gravação, o proprietário que faz a primeira alocação será responsável pela escolha, sendo normalmente a primeira alocação a preferencial.

A.13.3 ISRC único alocado a mais do que uma gravação

Quando um erro levou a que o mesmo ISRC fosse alocado a mais do que uma gravação deve ser feito um esforço para que todos os ISRC sejam corretamente alocados. Note-se que muitas vezes nem sempre é prático retirar o stock físico ou digital. Um novo ISRC deve ser alocado a uma ou ambas as gravações - e utilizado para futuros lançamentos. Os ISRC errados devem ser anotados nos registos internos do Registante. Os parceiros comerciais devem ser informados do erro e das medidas tomadas para mitigar o potencial de erro futuro. A Agência de Registo ISRC local ou a Autoridade Internacional de Registo ISRC deve ser contactada para mais conselhos.

A.13.4 Erros que afetam outros Registantes

Os erros podem afetar outros Registantes que tenham agido de acordo com os requisitos. Exemplos incluem a utilização de um prefixo incorreto, especialmente se o prefixo foi atribuído como um Código de País e Código de Inscrição separados sob uma edição anterior da Norma Internacional. Se tal acontecer, o Registante deve contactar a Agência de Registo ISRC do seu país para aconselhamento. Se a Agência de Registo ISRC necessitar de coordenar com as Agências de Registo ISRC de outros países, deverá fazê-lo através da Autoridade Internacional de Registo ISRC, que coordenará os esforços. Sempre que possível, a abordagem adotada pelas Agências de Registo ISRC deve ser a de minimizar o impacto nos ISRC corretamente alocados.

A.14 SITUAÇÕES PARTICULARES

As seguintes situações dão origem a regras de conformidade específicas.

A.14.1 Gravações compostas

Algumas gravações são compostas em que partes podem ser utilizadas separadamente, bem como o todo. Exemplos são obras clássicas e vídeos de concertos.

Em qualquer uma destas situações deve ser alocado um ISRC distinto, ou seja um ISRC para uma parte da gravação utilizada e outro ISRC aquando da utilização integral da gravação.

EXEMPLO

Sinfonia completa:	ISRC AA-6Q7-20-00055
--------------------	----------------------

Orquestra XYZ - Beethoven: Sinfonia Nº 2 em D Maior	
Movimentos individuais: Orquestra XYZ - Beethoven: Sinfonia No. 2 em D Major: I. Adagio molto - Allegro con brio	ISRC AA-6Q7-20-00056
Orquestra XYZ - Beethoven: Sinfonia No. 2 em D Major: II. Larghetto	ISRC AA-6Q7-20-00057
Orquestra XYZ - Beethoven: Sinfonia No. 2 em D Major: III. Scherzo. Allegro - Trio	ISRC AA-6Q7-20-00058
Orquestra XYZ - Beethoven: Sinfonia No. 2 em D Major: IV. Allegro molto	ISRC AA-6Q7-20-00059

Os registos de metadados criados pelo Registante para as partes separadas devem anotar, pelo menos nos seus próprios registos e de preferência em bases de dados de repertório externas, o ISRC do registo composto do qual foi retirado.

A.14.2 Gravações de palavras faladas

As gravações de palavras faladas, tais como conferências, materiais de formação linguística e audiolivros são gravações áudio e podem ter ISRCs alocados exatamente da mesma forma que as gravações de música.

O Registante deve notar que o ISRC para uma gravação de palavras faladas não se destina a substituir a alocação de um Número Internacional Normalizado de Livro (ISBN). Enquanto um ISBN identifica o produto, o ISRC identifica a gravação que é incorporada nesse produto, independentemente do formato em que é utilizado.

Deve ser alocado um ISRC a cada uma das mais pequenas unidades de conteúdo em que se divide um registo inteiro. Esta será um capítulo ou uma faixa de CD na maioria dos casos.

Os Registantes devem armazenar metadados adequados para cada ISRC alocado.

A.14.3 Gravações ambientais

As gravações de efeitos sonoros, vida selvagem, paisagens de rua, etc., são gravações áudio e podem ter ISRC alocados a elas exatamente da mesma forma que as gravações de música.

Os Registantes devem armazenar metadados apropriados para cada ISRC alocado. Muitas normas existentes, tais como as publicadas pela *Digital Data Exchange* (DDEX) definiram

termos como "artista principal" para definir um artista performativo e não um engenheiro de som, pelo que poderá ser necessário ter cuidado com o mapeamento de metadados associados às gravações ambientais.

A.14.4 Música misturada por DJs

Algumas gravações envolvem um DJ a remixar outras gravações. Quando um DJ mistura várias gravações originais para criar uma gravação composta que é então emitida, é alocado um novo ISRC a toda a gravação composta. Os registos de metadados criados pelo Registante da gravação composta devem discriminar os ISRC das gravações originais a partir das quais foi criada.

A.14.5 Gravações de som imersivo e surround

Uma gravação multicanal deve ter um ISRC diferente de uma gravação estéreo produzida a partir das mesmas gravações da sessão. Cada mistura distinta das gravações da sessão original (ou o seu equivalente noutros géneros) deve ter um ISRC diferente, mas as diferentes codificações técnicas da mesma mistura devem ter o mesmo ISRC, mesmo que a tecnologia de codificação e descodificação torne a experiência auditiva ligeiramente diferente.

Algum equipamento áudio permite o *down-mix* automático (por exemplo, criação de efeito estéreo a partir de surround) ou *up-mix* (por exemplo, criação de efeito surround 5.1 a partir de estéreo). Nenhum dos processos envolve a criação de uma nova gravação e nenhum novo ISRC deve ser alocado.

A.14.6 Dividir a propriedade

Quando a propriedade de uma gravação estiver dividida, os coproprietários acordam qual deles deve alocar um ISRC à gravação e essa parte deve informar os outros do ISRC alocado.

A alocação de um ISRC não afeta de forma alguma a propriedade e a utilização de um determinado código de registo num ISRC não implica que a parte cedente seja proprietária da gravação, ou que lhes sejam pagos royalties.

ANEXO B

DEFINIÇÃO DE GRAVAÇÃO

A entidade à qual é alocado um ISRC é uma gravação. Uma gravação é considerada pela Autoridade Internacional de Registo ISRC como uma "expressão" na terminologia do projeto²<indec>.

Uma gravação pode ser pensada como elemento que o ouvinte ou espectador experiencia. É independente da codificação da gravação (por exemplo como uma forma de onda analógica ou fluxo de bits digital) e independente do produto em que a gravação está incluída.

B.1 A RELAÇÃO ENTRE UMA OBRA MUSICAL E UMA GRAVAÇÃO

As obras musicais (canções) e as gravações são categorias distintas de entidades, e por isso são identificadas por categorias distintas de identificadores. A relação entre estas é ilustrada na Figura 1.

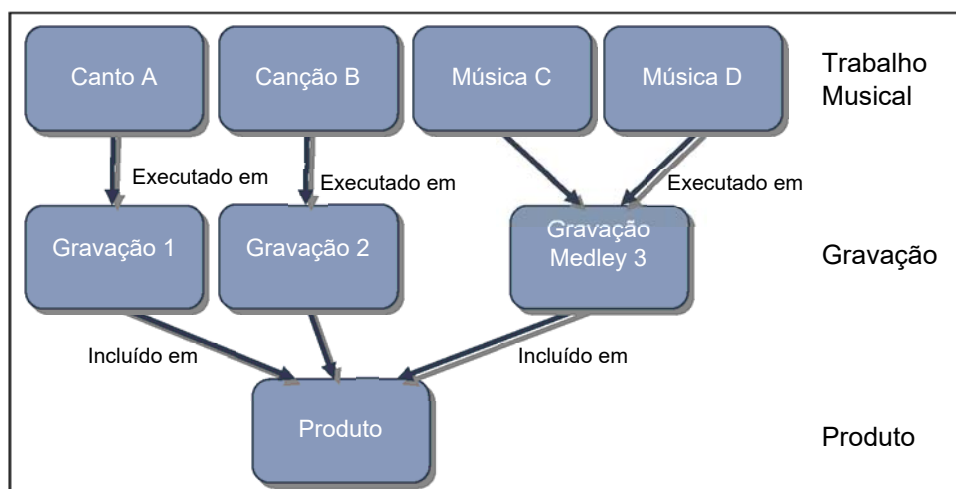


Figura 1 - Relacionamentos

As obras musicais são usualmente identificadas com a norma ISO *International Standard Musical Work Code* (ISWC). Uma gravação é identificada com o ISRC. Uma obra musical pode ser gravada uma ou muitas vezes como gravações diferentes, e cada gravação distinta teria o seu ISRC distinto. Uma série de obras musicais pode ser combinada numa gravação, tal como um *medley*.

² O relatório final do projeto <indec> está disponível para consulta em https://www.doi.org/topics/indec/indec_framework_2000.pdf. Embora datado de 2000, o projeto indec é a base do ISRC e de vários outros sistemas de metadados de meios de comunicação social.

ANEXO C

A DEFINIÇÃO DE UMA GRAVAÇÃO DE VÍDEO MUSICAL

Uma gravação de vídeo musical é uma gravação sonora que é total ou substancialmente de uma performance musical, que é sincronizada com imagens em movimento.

Para efeitos de alocação do ISRC, não é necessário que a componente visual de uma gravação de vídeo musical contenha movimento: apenas que a gravação inclua uma componente visual. A uma gravação audiovisual com uma apresentação de imagens estáticas deve ser alocado um ISRC de forma consistente com as gravações de videoclipes musicais.

Um ficheiro contendo uma gravação áudio e uma imagem fixa (por exemplo, um ficheiro MP3 contendo uma imagem JPEG da capa do álbum como uma etiqueta) não será considerado como contendo uma gravação de vídeo musical, porque o áudio e a imagem não estão sincronizados no ficheiro.

Em casos mais complexos, os utilizadores devem referir-se ao contexto em que uma gravação se destina a ser utilizada. Por exemplo, um vídeo com uma imagem estática codificada com um codec audiovisual e destinado a ser carregado para sítios de partilha de vídeo (como o YouTube) deve ser considerado como uma gravação de vídeo musical; ao passo que o mesmo material codificado com um codec só de áudio com a imagem como uma etiqueta deve ser considerado como uma gravação de som.

Exceto como abaixo indicado, outras gravações audiovisuais não são gravações de vídeo musical e não devem ser identificadas com um ISRC. Identificadores como o Número Internacional Standard Audiovisual (ISAN) e os nomes DOI alocados pelo Entertainment ID Registry (EIDR) estão disponíveis para estas gravações.

Não há objeções a que um ISAN e/ou um identificador EIDR seja alocado a uma gravação de vídeo musical, para além de um ISRC.

Alguns produtos ou formatos tais como gravações de longa duração de concertos musicais e documentários musicais podem incluir gravações de vídeos musicais, juntamente com elementos adicionais gravados, tais como segmentos falados ou entrevistas. Em tais circunstâncias, é permitida a alocação do ISRC aos elementos audiovisuais não musicais e esta abordagem pode dar uma maior consistência de identificação em todos os elementos da gravação.

ANEXO D

ALOCAÇÃO DO ISRC PELOS GESTORES DO ISRC

Quando uma parte que possui gravações não pretenda alocar os seus próprios ISRC, pode utilizar os serviços de uma terceira parte denominada "Gestor de ISRC". Usualmente os Gestores de ISRC são agregadores ou distribuidores digitais que oferecem serviços de ISRC juntamente com a distribuição, mas também podem ser pequenos estúdios que oferecem serviços de ISRC juntamente com gravação, mistura e masterização.

Os termos sob os quais um Gestor de ISRC pode operar estão presentes no [Boletim ISRC 2009/03](#).

Em suma,

- Um Gestor de ISRC deve ser aprovado por e ter obtido um Código de Registo junto da sua Agência de Registo ISRC local ou da Autoridade Internacional de Registo ISRC. Este Código de Inscrição deve ter sido expressamente atribuído para utilização na função de Gestor ISRC.
- Para assegurar uma alocação ISRC de alta qualidade, o Gestor de ISRC só pode alocar ISRC a gravações pertencentes a um cliente sob instruções desse cliente para o fazer. O cliente deve também garantir que nenhum ISRC foi anteriormente alocado ao(s) registo(s) afetado(s).
- O Gestor de ISRC não deve alocar um ISRC a uma gravação que já tenha sido alocada a um ISRC.
- Uma vez alocado, os detalhes dos ISRC alocados serão fornecidos pelo Gestor de ISRC ao proprietário do registo, que utilizará o ISRC alocado para identificar o registo em todas as circunstâncias posteriores.

ANEXO E

METADADOS DE REFERÊNCIA A MANTER PARA CADA ISRC

Aqueles que aloquem ISRC devem, para cada ISRC, manter os seguintes metadados de referência numa base de dados ou meio de armazenamento semelhante:

1	ISRC	O ISRC único alocado a esta gravação em particular.	
2	Artista Principal	'ArtistBand' é usualmente o nome do artista ou banda em destaque, tal como constaria num ficheiro MP3 ou numa capa de CD.	
3	Título da faixa	O título da gravação.	
4	Título da Versão ou Título Alternativo ou Subtítulo ³	Trata-se de informação adicional sobre a gravação, por exemplo “ao vivo em Paris” ou “extended mix”.	
5	Duração	O tempo de reprodução decorrido entre a primeira e a última modulação gravada da gravação.	
6	Tipo de conteúdo	Gravação de som ou gravação de vídeo musical.	
7	Data de Publicação	Conhecida como data (P). Esta é a data da primeira publicação ou primeira publicação simultânea, e é utilizada em relação ao termo de direitos de autor, bem como para ajudar a relacionar o ISRC a uma gravação específica.	

³ A informação da versão ou subtítulo é por vezes apresentada como parte do título principal entre parênteses e podem aplicar-se regras específicas em algumas plataformas de entrega. Recomenda-se que estes campos sejam armazenados separadamente para que possam ser formatados para cada canal de entrega. Um guia de estilo de metadados preparado pela Associação Empresarial da Música encontra-se disponível em <https://musicbiz.org/wp-content/uploads/2014/08/MusicMetadataStyleGuide-MusicBiz-FINAL.pdf>. A Apple tem o “iTunes Store Music Data Standards and Style Guide” que define uma forma específica de fornecer dados para esse canal.